



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

PORTARIA CRCCE N.º 155/2026.

	CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL CRCCE Nº 01/2025 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, SUBMISSÃO A EXAME MÉDICO ADMISSONAL E POSSE.
--	---

O **Presidente** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE**, no uso de suas atribuições institucionais e legais previstas no Decreto-Lei nº 9.295/1946 e no Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO a competência legal do CRCCE para a realização da fiscalização do exercício profissional da contabilidade quanto à observância das normas éticas e disciplinares editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como para a repressão ao exercício ilegal da profissão por leigos desprovidos de registro profissional habilitante;

CONSIDERANDO a conclusão regular do Concurso Público regido pelo Edital CRCCE nº 01/2025, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os empregos públicos de Contador, Fiscal Contador e Auxiliar Administrativo, devidamente homologado mediante publicação do resultado final no Diário Oficial da União, de 24 de junho de 2026, seção 03, pág 202;

CONSIDERANDO as regras do certame que exigem a comprovação rigorosa dos requisitos de investidura, o exame médico pré-admissional e a assunção do emprego público para o atendimento do interesse público e fortalecimento da fiscalização profissional;

RESOLVE:

Art 1º. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital CRCCE nº 01/2025, constantes do Anexo Único desta Portaria, com observância estrita da ordem de classificação final e das listas de ampla concorrência e reserva de vagas, para darem início aos procedimentos de habilitação documental, exame médico admissional e posse.

Art. 2º. A habilitação documental (Fase I) observará os seguintes parâmetros:

I - Os candidatos convocados deverão apresentar perante o Setor de Gestão de Pessoas do CRCCE, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da convocação formal efetuada via comunicação oficial, a documentação comprobatória descrita no item 10.2 do Edital CRCCE nº 01/2025;

II - Para o provimento do emprego público de Contador, o candidato convocado deverá apresentar, ainda, currículo vitae e diploma de conclusão do curso de nível superior em Ciências Contábeis fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e a devida comprovação de registro profissional e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional pertinente;

III - Para o provimento do emprego público de Auxiliar Administrativo, o candidato convocado deverá, ainda, apresentar currículo vitae e diploma ou certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição reconhecida pelo órgão competente.

Art. 3º. Deferida integralmente a documentação apresentada na Fase I, o candidato convocado será submetido à Fase II, referente ao Exame Médico Pré-Admissional de caráter eliminatório, promovido por inspeção médica oficial destinada a emitir o atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público.

Art. 4º. O candidato considerado apto nas duas fases será convocado para a formalização da posse e assinatura do contrato de trabalho sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo assumir o efetivo exercício na sede do CRCCE, localizada em Fortaleza/CE, sob pena de perda do direito à contratação.

Art. 5º. O candidato convocado que não tiver interesse em assumir de imediato o emprego público poderá requerer sua reclassificação para o final da listagem de aprovados, mediante petição fundamentada dirigida ao Presidente do CRCCE dentro do prazo de convocação.

Art. 6º. A ausência injustificada, a não apresentação completa da documentação dentro do prazo assinalado ou a inaptidão atestada no exame médico admissional implicará a eliminação automática do candidato e a caducidade do direito à investidura no emprego público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

RONDINELLY COELHO RODRIGUES

Presidente do CRCCE



Documento assinado eletronicamente por **Rondinely Coelho Rodrigues, Presidente**, em 04/08/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481995** e o código CRC **FBEB3FBE**.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Emprego Público: **Contador**

1º Lugar (Lista Geral - Ampla Concorrência) Inscrição: 200600000895 Nome: Priscila de Azevedo Prudencio

Emprego Público: **Auxiliar Administrativo**

1º Lugar (Lista Geral – 1º Ampla Concorrência) Inscrição: 200600004067 Nome: Maria Izabel de Mesquita Rocha

2º Lugar (Reserva de Vagas – 1º Candidato Negros) Inscrição: 200600000561 Nome: Ruhana Neres de Lima

3º Lugar (Lista Geral – 2º Ampla Concorrência) Inscrição: 200600002582 Nome: Francisca Emanuele de Lima

4º Lugar (Lista Geral – 3º Ampla Concorrência) Inscrição: 200600000320 Nome: Felipe Costa Menezes

5º Lugar (Reserva de Vagas – 2º Pessoa com Deficiência) Inscrição: 200600002581 Nome: Delano Roque de Queiroz

6º Lugar (Reserva de Vagas – 2º Candidato Negros) Inscrição: 200600003309 Nome: , Raissa Barbosa Pereira